



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2021 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES – INTERNET – POR FIBRA ÓTICA: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO TIPO INTERNET – PARA ACESSO A SERVIÇOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – PARA INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MASTER TECNOLOGIA LTDA – ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MASTER TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Sob o nº **06.022.308/0001-14**, com sede administrativa a Avenida Argentina, nº 665 B, CEP: 78.435-000 Município de São José do Rio Claro – MT. Nesse ato representado pelo senhor **EDER CARLOS CELLONI**, portados do **RG nº 1574160-5** e **CPF nº 986.259.931-68**, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades e conseqüentemente do valor Global do Contrato 065/2021. Segue as alterações: LOTE 01 – Itens 2 e 4.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 021/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

MASTER TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ sob o nº 06.022.308/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 1 – INTERNET – POR FIBRA ÓTICA								
Item	Descrição	Veloc. Em Mbps	Unid.	Qtd. mês	Valor Unt. Ponto Por mês	Qtd. Pontos	Valor Unt. Ponto Por mês	Valor Total Anual
1	Link Dedicado - Fibra ótica (Sede)	50	Mês	12	R\$ 2.304,50	1	R\$ 2.304,50	R\$ 27.654,00
2	Link Empresarial – Fibra ótica (Pontos sede do município)	350	Mês	12	R\$ 174,9	20	R\$ 3.498,00	R\$ 41.976,00
3	Link Empresarial – Fibra ótica (Pontos no Novo Paraná)	350	Mês	12	R\$ 174,9	3	R\$ 524,70	R\$ 6.296,40
4	Link Empresarial – Fibra ótica (Pontos São João)	350	Mês	12	R\$ 174,9	5	R\$ 874,50	R\$ 10.494,00
TOTAL → R\$ 86.420,40 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).							Mês R\$ 7.201,70	Anual R\$ 86.420,40

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de junho de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MASTER TECNOLOGIA LTDA – ME

Eder Carlos Celloni

Representante

CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari

CPF 028.440.291-59

Testemunha

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10

Testemunha